

1 **ATA DA XVIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.**

2
3 Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 9h30min., no
4 auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA, em Brasília-DF, foi realizada a XVIII Reunião Extraordinária do Conselho
5 Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Doutor **GUSTAVO KRAUSE**
6 **GONÇALVES SOBRINHO**, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e
7 Presidente do CONAMA; Doutor **RAUL BELENS JUNGMANN_PINTO**, Secretário-Executivo do CONAMA e
8 Presidente do IBAMA; Doutor **JADSON DE ARAÚJO PIRES**, Conselheiro Suplente Representante da Associação
9 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Doutor **JAIRO CORTÊZ COSTA** e Almirante **IBSEN DE**
10 **GUSMÃO CÂMARA**, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes da Fundação Brasileira para
11 a Conservação da Natureza - FBCN; Doutora **MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA**, Conselheira Titular Representante
12 das Entidades Ambientalistas Civis da Região Sul; Doutor **FRANCISCO RODRIGUES SOARES** e Doutor **RENATO**
13 **PAES DA CUNHA**, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes das Entidades Ambientalistas
14 Civis da Região Nordeste; Doutora **FERNANDA COLAGROSSI**, Conselheira Titular Representante das Entidades
15 Ambientalistas Civis da Região Sudeste; Doutor **JOSÉ HEDER BENATTI**, Conselheiro Titular Representante das
16 Entidades Ambientalistas Civis da Região Norte; Doutor **CÉSAR VÍTOR DO ESPÍRITO SANTO**, Conselheiro Titular
17 Representante das Entidades Ambientalistas Civis da Região Centro-Oeste; Doutor **WERNER EUGÊNIO ZULAUF**,
18 Conselheiro Titular Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; Doutora
19 **MAGDA RENNER**, Conselheira Suplente Representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMASP;
20 Doutor **LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO**, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional do
21 Comércio - CNC; Doutor **JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO**, Conselheiro Suplente Representante da Confederação
22 Nacional da Indústria - CNI; Doutor **MARCOS FERNANDO CARNEIRO CARNAÚBA**, Conselheiro Titular
23 Representante do Governo do Estado de Alagoas; Doutor **JORGE ARAÚJO DE SOUZA LIMA**, Conselheiro Suplente
24 Representante do Governo do Estado do Amapá; Doutor **DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI**, Conselheiro
25 Suplente Representante do Governo do Estado da Bahia; Doutor **FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS**,
26 Conselheiro Titular Representante do Governo do Distrito Federal; Doutor **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR**,
27 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Goiás; Doutor **LINO ANTONIO RAPOSO MOREIRA**,
28 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Maranhão; Doutor **FREDERICO GUILHERME DE**
29 **MOURA MÜLLER**, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Mato Grosso; Doutor **RICARDO**
30 **EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Mato Grosso do
31 Sul; Doutor **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Pará; Doutor
32 **JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO**, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Paraná; Professor
33 **SÉRGIO REZENDE**, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Pernambuco; Doutor **CLÁUDIO**
34 **DILDA**, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Doutor **GILBERTO**
35 **INÁCIO DE ARAÚJO**, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Roraima; Doutor **VLADIMIR**
36 **ORTIZ DA SILVA**, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Santa Catarina; Deputado **FÁBIO**
37 **FELDMANN**, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de São Paulo; Doutor **GISMAR GOMES**,
38 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Tocantins; Arquiteta **JANE HUPE**, Conselheira Suplente
39 Representante do Ministério da Aeronáutica; Doutor **ALCEU SANCHES**, Conselheiro Titular Representante do
40 Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; Doutor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER**,
41 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Educação e Desporto; Coronel de Artilharia **LESLIE ANTONIO**
42 **ALCOFORADO** e Tenente-Coronel **ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO**, Conselheiros Titular e Suplente,

43 respectivamente, Representantes do Ministério do Exército; Doutor **GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA**,
44 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; Doutor **BENJAMIM**
45 **BENZAQUÉN SICSÚ**, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Justiça; Capitão de Fragata **ROBERTO**
46 **COELHO LIMA**, Conselheiro Suplente Representante do Ministério da Marinha; Doutor **HAROLDO MATTOS DE**
47 **LEMONS**, Conselheiro Suplente Representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia
48 Legal; Doutor **JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO** e Doutor **JOSÉ SAID DE BRITO**, Conselheiros Titular e Suplente,
49 respectivamente, Representantes do Ministério de Minas Energia; Doutor **ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING**,
50 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Saúde; Doutor **MARCELO AFFONSO MONTEIRO**, Conselheiro
51 Titular Representante do Ministério do Trabalho; Doutor **SYLVIO ROBERTO P. BARBOSA**, Conselheiro Suplente
52 Representante do Ministério dos Transportes; Doutor **EDISON SILVEIRA COLLARES**, Conselheiro Titular
53 Representante da Casa Civil da Presidência da República; Doutor **SÍLVIO CORDEIRO**, Conselheiro Suplente
54 Representante da Casa Militar da Presidência da República; Doutor **HERBERT OTTO ROGER SCHUBART**,
55 Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Doutor
56 **CARLOS DE CERQUEIRA LEITE ZARUR**, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Comunicação Social
57 da Presidência da República; Cartógrafo Sênior **NILTON DE MENEZES**, Conselheiro Suplente Representante do
58 Estado-Maior das Forças Armadas; Doutor **JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA**, Conselheiro Suplente
59 Representante do IBAMA. Também compareceram à Sessão: Dr^a Maria Tereza Jorge Pádua, da FUNATURA; Dr.
60 Arnold Alício da Silva Gaspar, da SPU/MF; Dr^a Maria de Fátima Cantídio Motta, da CNI; Dr. José Pedro de Oliveira
61 Costa; Dr^a Maria Ângela de Araújo Martins, do MEC; Dr. Sérgio Terra, de FURNAS; Dr. Ronaldo Lucas Brani, da
62 CBIC/SECOVI-SP; Dr. Ciro G. Pennafort, do MARE; Dr. Mário Mantovani, da SOS Mata Atlântica; Dr. Nilo Diniz, do
63 Senado Federal; Dr^a Kátia Drager Maia, do Fórum Brasileiro de Ong's. O Exm^o Sr. Ministro Gustavo Krause,
64 Presidente do CONAMA, cumprimentou os presentes com votos de boas vindas e declarou aberta a Reunião. A seguir
65 passou a palavra ao Secretário-Executivo do CONAMA, para esclarecer a necessidade de se fazer esta Reunião em
66 caráter extraordinário. Dr. Raul Jungmann informou que a decisão pela convocação da XVIII Reunião Extraordinária se
67 prende a motivos de ordem regimental, pois o CONAMA é constituído de Câmaras Técnicas Permanentes e
68 Temporárias e que essas Câmaras Técnicas têm, também por determinação regimental, a atribuição de analisar as
69 matérias que vêm a apreciação do Conselho. Portanto, as resoluções que são tomadas e decididas em Plenário, elas
70 têm que previamente ser analisadas, relatadas pelas comissões permanentes e temporárias. Ocorre que verificadas as
71 comissões, sejam elas permanentes ou temporárias, à exceção da Câmara Técnica Temporária para Assuntos do
72 Meio Ambiente, cujo mandato expirou no último dia 5, todas as câmaras permanentes tiveram os seus mandatos
73 expirados em julho de 1993. Então, face a isso, dois procedimentos: 1º) dar seqüência ao que vinha sendo feito, que
74 era a continuidade do funcionamento do CONAMA e do funcionamento das câmaras, sem que entretanto esse
75 Plenário se pronunciasse a respeito da continuidade e da composição dessas câmaras permanentes; e 2º) Devido a
76 convocação de uma reunião extraordinária para que o plenário, viesse a se manifestar quanto a existência, o número,
77 os temas das Câmaras tiveram de existir no espaço do CONAMA e quanto a sua composição. Diante disso, optaram
78 para rever o calendário de reuniões. Caberia sobretudo de todos estarem de acordo com aquilo que prevê o regimento
79 deste Conselho, que é quanto ao mandato, ao tempo de existência de quaisquer dessas Câmaras sejam elas
80 permanentes ou temporárias, até porque o plenário é soberano na decisão das matérias. E que após ela tem a sua
81 legitimidade, a sua legalidade, acreditam assegurado, mas para evitar qualquer contencioso e visando sobretudo a
82 preservar este Conselho que é o órgão máximo do SISNAMA, então não poderia adiar a constituição, a formação, a
83 regulamentação das Comissões permanentes e temporárias do CONAMA, que são as que realizam o trabalho técnico,
84 que analisam os diversos assuntos que são colocados a ordem e análise do Plenário no momento subsequente. Com

85 isso o Secretário Executivo do CONAMA manteve o compromisso de um calendário regular de Reuniões Ordinárias do
86 CONAMA. E que não foi feito sem consulta a Procuradoria tanto do IBAMA como do Ministério do Meio Ambiente, dos
87 Recursos Hídricos e da Amazônia Legal no qual se posicionaram favoravelmente a convocação dessa reunião
88 extraordinária. O Sr. Ministro antes de passar a leitura da proposta da ordem do dia, facultou ao Plenário, a palavra
89 para as manifestações em relação a algum requerimento de urgência, moção ou algo semelhante. E informou ainda
90 que consta como um dos itens da ordem do dia, a apresentação de emenda ao Parágrafo 4º do artigo 225 da
91 Constituição Federal (considerando cerrado e caatinga como Patrimônio Nacional) e pediu que o Dr. Raul Jungmann
92 fizesse algumas considerações a cerca desse item. O Dr. Raul falou que quando iniciaram a discussão a respeito
93 daquele que deveria ser o programa de trabalho no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e
94 da Amazônia Legal, tiveram a preocupação voltada para aquela que é seguramente umas das questões mais
95 relevantes, no que diz respeito a questão ambiental, seja da busca da sua consolidação, modernização e, sobretudo,
96 no resgate através da regulamentação dos dispositivos constitucionais, particularmente do artigo 225. Esse artigo cria
97 a figura do patrimônio nacional na forma de um conjunto de ecossistemas, quais sejam: floresta amazônica, pantanal,
98 serra do mar, zona costeira e a mata atlântica. A partir daí percebeu-se que a necessidade da iniciativa da
99 regulamentação do artigo 225, se constituiria sem dúvida, numa iniciativa maior e que considerando o único de gestão,
100 nos alvores de um novo governo, era o momento de resgatar essa dívida do legislador, do congresso que também é
101 do IBAMA, para com o meio ambiente. Entendeu-se através de discussões havidas no âmbito do Ministério que seria,
102 não apenas importante a regulamentação desses artigos, através de um amplo debate nacional, que seria não apenas
103 conveniente e interessante a participação, o início desse processo, pelas mãos do CONAMA, como uma forma de
104 promovê-lo na dimensão, na envergadura das suas reais atribuições, como também por determinação do Senhor
105 Ministro, iniciaram estudos visando o modo de entender, a suprir uma deficiência para com dois dos principais
106 ecossistemas brasileiros, e referindo-se ao cerrado e a caatinga, que ficaram de fora da norma constitucional, e que
107 hoje no Congresso tramita uma iniciativa dessa natureza, mas era fundamental trazer uma iniciativa como essa ao
108 plenário, mas também como uma iniciativa do executivo, como uma forma de contribuição a defesa desses dois
109 ecossistemas, e que o Plenário é consciente da significação das dificuldades das ameaças que saíram sobre
110 ecossistemas como esses e que são fundamentais para a diversidade, para o todo espaço ambiental brasileiro. É
111 passando nisso, é que apresentaram uma proposta de emenda constitucional de iniciativa do Senhor Ministro visando
112 que se modifique a norma constitucional, agregando os cerrados, inclusive por um objeto de estudo muito pertinente e
113 realizado pela WWF a respeito das suas fragilidades e, também da própria caatinga fazendo com que esses
114 ecossistemas tenham a proteção seja da norma constitucional através de lei, e que eles possam ter efetivamente sua
115 preservação, seu manejo, representatividade e interesse de todos os ambientalistas e da cidadania desse país, e
116 foram essas observações que induziram tomar essa iniciativa. O Conselheiro Fábio Feldmann falou que em relação a
117 não inclusão do cerrado e da caatinga seria pelo fato de não haver densidade do ponto de vista da opinião pública em
118 relação a esses ecossistemas. A seguir, falou sobre estímulos fiscais e sugeriu trazer alguns documentos de São
119 Paulo; que a mudança feita permitiu o uso da tributação, no sentido de estimular e desestimular condutas, então seria
120 uma grande contribuição se tivessem instrumentos constitucionais; e sugeriu a criação de uma câmara técnica que
121 pudesse fazer com que fossem introduzidas questões de instrumentos econômicos. Finalizou explicando que na
122 emenda que se encontra em tramitação há um equívoco e que consta no texto constitucional "preservação", quando
123 deveria falar "conservação" e que no caso precisaria mudar o parágrafo como um todo. O Presidente fez uso da
124 palavra para informar que realmente a experiência tida na revisão constitucional foi muito dura, mas um grande
125 ensinamento; julgou absolutamente pertinente todas as considerações e ampliar esse tipo de proposta, enquanto os
126 instrumentos de política tributária e econômica não contemplarem a questão ambiental, é muito difícil regular. Para que

127 isso aconteça é preciso que seja complementado com esses elementos indutores, concluiu o Ministro. O Secretário-
128 Executivo, Dr. Raul Jungmann, aduziu algumas informações que estão nos instantes finais do chamado Protocolo
129 Verde que é exatamente um diálogo que mede pelo menos o nível que ele vem se dando entre a área ambiental e a
130 área econômica do Governo. Informou que através de um Grupo de Trabalho constituído por Decreto Presidencial, o
131 crédito público está sendo analisado, sob a ótica do meio ambiente, a questão da disponibilidade de recursos para o
132 meio ambiente; e, por último, o que toca exatamente nos aspectos levantados pelo Secretário de Meio Ambiente do
133 Estado de São Paulo, a questão dos incentivos fiscais e dos subsídios e o seu reatamento em termos de meio
134 ambiente. Informou que estão exatamente neste momento concluindo esses estudos e adentrando no processo de
135 detalhamento no âmbito do Banco Central, portanto, mais 30 dias e terão condições de trazer em debate esse conjunto
136 de proposições, que vão exatamente ao encontro dessa preocupação. Informou, também, que prosseguem as
137 negociações com a Universidade de Brasília visando a criação de um doutorado de ecotecnia que visa justamente
138 promover um programa curricular que integre as questões ecológicas e econômicas. Com relação a questão da
139 necessidade que se coordene em prazos e datas, como também a necessidade de que terão previamente
140 negociações a respeito da condução de pauta e outras questões, que a Secretaria-Executiva do CONAMA estará se
141 deslocando na próxima semana a São Paulo para se reunir com o Secretário da ABEMA, o que também será feito com
142 relação à ANAMMA e outras entidades para poder exatamente conversar a respeito do desenvolvimento e da
143 necessária articulação prévia. Conselheiro Clarismino informou que em relação à questão do cerrado tinha duas
144 propostas: a primeira seria que dentro dos projetos de recursos, há uma compensação do Estado de Goiás por ter
145 ficado fora do PNMA durante esse período inicial da sua estruturação; a segunda, que se crie uma câmara técnica
146 exclusiva para o ecossistema cerrado. O Conselheiro Werner Zulauf falou que sobre a matéria em debate, o cerrado e
147 a caatinga, há necessidade de serem incluídos no dispositivo constitucional que cria a figura do Patrimônio Nacional.
148 Na oportunidade, alertou que foi encaminhado com pedido para constar da Pauta, uma alteração também na
149 Constituição Federal, com vistas a deixar mais clara a competência dos municípios para legislar sobre questões
150 ambientais e como não foi incluído, solicitou que dentro das possibilidades regimentais seja esse assunto considerado,
151 fundamentando sua proposta nos seguintes termos: “a Constituição Brasileira, no artigo 1º, é inovadora na medida que
152 inclui o município na condição de ente federado. Isso é raro, senão único. Normalmente as Federações são de
153 Estados e no caso brasileiro é de Estados e Municípios e o Distrito Federal, por essa razão os municípios têm cada um
154 a sua constituição, a sua lei orgânica. O artigo 18 estabelece a autonomia para cada um dos níveis de governo,
155 portanto também para os municípios. O artigo 23 estabelece a competência comum dos Estados, DF e municípios
156 para a defesa do meio ambiente, entre outros assuntos de natureza ambiental elencados na própria Constituição.
157 Agora, no artigo 24 compete à União, aos Estados e ao DF legislar concorrentemente sobre, entre outros assuntos,
158 florestas, proteção ao meio ambiente, responsabilidade por dano, etc. A impressão que se tem ao ler este artigo é que
159 os municípios não têm essa competência, embora ela esteja assegurada no artigo 30, quando trata da competência
160 dos municípios, especificamente inciso I - legislar sobre assuntos de interesse local; inciso II - suplementar a
161 Legislação Federal e Estadual no que compete. Então, existem jurisprudências, ações todas nas quais a defesa da
162 competência municipal para legislar sobre a defesa do meio ambiente é assegurada, pautada ou alicerçada nos
163 incisos I e II do artigo 30. Se essa competência é óbvia pelo contexto, pelo espírito da Constituição, e se ela já está
164 assegurada por jurisprudência, por que não deixar isso mais explícito? E é justamente o que se propõe através da
165 introdução de um parágrafo no artigo 24, que assegure para as ações de defesa do meio ambiente, competência para
166 legislar concorrentemente também por parte do município e dar uma redação um pouco mais clara aos incisos I e II do
167 artigo 30. É extremamente importante que essas correções de conceitos já consagrados se estabeleçam de forma
168 clara na Constituição.” Por fim, solicitou que se resgate a proposta encaminhada em tempo hábil para discussão em

169 Plenário e de se votar uma moção referente a essas pequenas introduções na Constituição Federal. O Conselheiro
170 Ibsen Câmara externou a concordância plena da FBCN com a inclusão do cerrado e da caatinga no artigo 225 da
171 Constituição Federal. Falou que esses dois Anteprojetos de Lei e de Decreto entregues, que eliminam da Mata
172 Atlântica as florestas estacionais; se eventualmente for aprovado, deixou claro que a FBCN não concorda com esse
173 ponto de vista. O Secretário-Executivo esclareceu que as modificações que o representante da FBCN se referiu não
174 alcançam a parte substantiva da Pauta; e que foi feito, também, a inversão de Pauta para melhor realização da
175 apresentação dos assuntos. No caso da minuta de Decreto que visa a regulamentar a floresta de araucária e a
176 estacional, não se trata de objeto de apreciação por parte deste Plenário, mas apenas uma apresentação. Sobre o
177 aspecto regimental, esse assunto deverá ser inicialmente apreciado pela Câmara Técnica competente. O Conselheiro
178 Francisco Soares informou ter achado justa a proposta do cerrado e da caatinga e que se encontra no Diário do
179 Congresso do dia 08/08/95, uma Emenda Constitucional 150, que textualmente diz isso com a justificativa apenas
180 diferenciada, mas com o mesmo item, ou seja, propondo a inclusão da caatinga e do cerrado no Patrimônio,
181 juntamente com o Pantanal, Amazônia, etc. O Secretário-Executivo esclareceu que conforme foi dito ao início desta
182 Reunião quanto a existência dessa emenda a qual o Dr. Francisco se referiu, existe também outra do Deputado Fábio
183 Feldmann. Frisou que a emenda saindo com iniciativa do CONAMA, teria uma representatividade e de certa forma
184 enriqueceria a significação que tem o Conselho. Informou que quando ocorreu a primeira reunião extraordinária do
185 CONAMA neste ano, o Presidente, naquela ocasião, apresentou, a título de contribuição, uma proposta de Anteprojeto
186 de Lei para a Mata Atlântica; que aquilo se tratava de contribuição, era algo a ser modificado, transformado, debatido,
187 participado e para propiciar o fórum de debate de aperfeiçoamento dessa contribuição, iriam realizar audiências
188 públicas em pelo menos 3 (três) regiões. Nesse ínterim, recebeu-se através da Presidência da Câmara Técnica
189 Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, a solicitação de que a Câmara Técnica pudesse se reunir para apreciar
190 preliminarmente o texto do Anteprojeto. Com isso, foi acordado uma data e a reunião aconteceu, com a contribuição e
191 a participação deste Colegiado. A Câmara Técnica expirava no dia 05, e atendendo ao pleito da Presidente da
192 Câmara, para que a reunião ocorresse no dia 04, para exatamente permitir em tempo hábil, a apreciação do
193 Anteprojeto, ainda que em termos extremamente preliminares. Duas das resoluções anteriormente tomadas, foram
194 amplamente enriquecidas: 1º) em lugar de serem realizadas 03 (três) audiências públicas, será 01 (uma), mas por
195 Estado, o que já está efetivamente decidido e a data e sistemática dessas audiências públicas serão deliberados na
196 próxima reunião da Câmara Técnica; 2º) que se considere um processo de discussão a partir do Anteprojeto, as outras
197 contribuições existentes, inclusive a do Conselheiro do Estado de São Paulo, que efetivamente está decidido e será
198 feito em todas as audiências públicas que vão ser realizadas em todos os Estados constantes ou que possuem Mata
199 Atlântica. Então, o teor da participação, do debate, a preocupação com a contribuição está desde já assegurada e só
200 então voltou ao Plenário para apreciação, pois trata-se de contribuição preliminar e há um contencioso entre as
201 posições defendidas pelo corpo técnico do IBAMA, correntes ambientais, inclusive acadêmicas, a respeito de limites da
202 Mata Atlântica. Seguramente, não se vê grandes discussões a essa altura, seja a respeito do instrumento jurídico, da
203 importância da lei como forma de se preservar a Mata Atlântica. Persistiu, entretanto, uma diferença quanto aos limites
204 e isso foi um objeto de enorme debate democrático que transbordou as páginas dos principais jornais brasileiros; que a
205 partir daí, tiveram um esforço coordenado pela equipe técnica em convocar os mais expressivos fitobotânicos e
206 geógrafos para que então discutissem o que deveria ser proposto e debatido com a contribuição técnica para aquelas
207 formações, que, entende-se, não estão contempladas no Anteprojeto de Lei. Esclareceu que foi feito um debate
208 durante 3 (três) dias e foi então proposto uma minuta de Decreto para essas formações que ficaram fora daqueles
209 limites. Sabe-se que essa é uma questão polêmica, tecnicamente controversa e fica claro que desde já
210 independentemente da divergência a resito do limite da mata atlântica, desde já dispor de um dispositivo ou de um

211 instrumento que venha a dar conta das ameaças, do perigo que corre essas formações e elas não estão contempladas
212 na mata atlântica e sim dentro do domínio atlântico e em princípio não demandam instrumento de lei para serem
213 protegidas, e obviamente que elas venham a ser elevada forma de lei. Após um longo discurso sobre o Anteprojeto de
214 Lei da Mata Atlântica, com a palavra a Dra. Fernanda ratificou as palavras do Secretário-Executivo do CONAMA e
215 informou que uma audiência pública que já estava marcada com certa estrutura organizada em relação ao assunto em
216 questão o domínio da mata atlântica, o anteprojeto como um todo na Bahia, um pedido da Câmara Técnica para
217 Assuntos da Mata Atlântica foi desmarcada e em seguida ela informou a ausência da ata da Reunião Extraordinária do
218 CONAMA (28/6/95) e como esta sendo a 2ª reunião Reunião Extraordinária do CONAMA que deveria ser o 1º assunto
219 da pauta. O Dr. Fábio Feldmann, informou que foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos
220 Deputados, um projeto de lei de sua autoria com substitutivo. Propôs uma mudança na discussão do assunto em
221 questão e que tinha algumas observações: 1ª) O que não considerava o que foi apresentado na última reunião do
222 CONAMA uma proposta CONAMA, porque enquanto estava ocorrendo a reunião do CONAMA, não foi apresentada a
223 proposta mencionada pelo Presidente do IBAMA, e com isso no final da reunião ocorreu a distribuição de uma minuta,
224 um anteprojeto que não pareceu que era uma posição oficial do governo. 2ª) estranhou que não tivessem naquela
225 proposta sanções penais, a medida que os representantes de Governo diziam para opinião pública que iriam restringir
226 a área de mata atlântica e tornar a legislação mais rigorosa, então isto não correspondeu a minuta naquele momento
227 transmitida e nem a que se encontrava com ele. E com isso criou-se um problema de incoerência e se reconhecer que
228 o Decreto de Mata Atlântica sofre de um vício de forma, de consonalidade, e não entende porque deve haver através
229 do Executivo, apresenta propostas de Decreto em relação a alguns ecossistemas, e se for discutindo que há um
230 problema de consonalidade e o argumento a ser colocado seria que o conceito de mata atlântica se restringia pela
231 pequena taxa e no caso entraria numa questão que tem sido o objeto da controvérsia entre a comunidade científica e
232 setores do governo ambientalistas. E como que o governo na área de meio ambiente tome iniciativa como reduz o que
233 se considera como mata atlântica. Ponto de partida e ele informou também que em nenhum momento a Secretaria de
234 Meio Ambiente do Estado de São Paulo foi consultada em relação a esse debate colocado em questão. O Sr. Ministro
235 esclareceu ao Dr. Fábio Feldmann que face ao Decreto, não é nenhuma incompetência, é uma questão de tecnalidade
236 jurídica, o elemento regulador do dispositivo constitucional mais adequado é a Lei. O Decreto, do ponto de vista
237 jurídico, seria só mais adequado, mais isso não é uma questão de fundo e perfeitamente no debate, no aprimoramento
238 do texto, isto pode perfeitamente se incorporar a um Projeto de Lei. O Dr. Werner, informou que a posição da
239 ANAMMA é no sentido de que se preserve, crie, reforce os instrumentos para a preservação de toda área abrangida
240 pelo Decreto 750. O Dr. Raul Jungmann, começou a análise do item 2.3 pedindo que o Dr. Ubiraci fizesse alguns
241 esclarecimentos pertinentes. Dr. Ubiraci, informou que essa proposta foi incluída de prorrogação do mandato dos
242 membros da Câmara Técnica de julho de 93 até hoje, tem como ratificação de todos os atos praticados, ela tem o
243 seguinte objetivo: após uma resolução ser aprovada em Plenário posteriormente publicada, ela tem plena eficácia,
244 entretanto ela decorreu de uma discussão no âmbito das Câmaras Técnicas, e caso essa Câmara não se encontre
245 regularmente constituída pode vir a acontecer algum pressionamento, então o Plenário fazendo essa ratificação, evita
246 quaisquer questionamento que possa ocorrer com relação a eficácia das resoluções. A resolução anterior de 1991 que
247 criou as Câmaras Técnicas Permanentes, como dava um mandato de 02 anos ela expirou em julho de 1993, então de
248 lá para cá ficou esse vazio, que agora por via dessa resolução querem superar essa questão. com a criação das novas
249 Câmaras permanentes e temporárias é por isso que se estipulou a prorrogação e a ratificação até a presente data. O
250 Dr. Raul fez um breve esclarecimento em relação que as atas das Reuniões Extraordinárias do CONAMA são
251 aprovadas nas Reuniões Ordinárias do CONAMA subsequentes (1ª reunião). O Dr. Werner Zulauf propôs que, já que
252 a representação da instituição é de apenas 01 (um) membro no Conselho que se compense essa deficiência abrindo

253 espaço para a participação da ANAMMA em todas as Câmaras Técnicas permanentes e temporárias. O Dr. Raul
254 encaminhou para votação o item 2.3 - seria proposta de Resolução prorrogando o mandato dos membros e ratificando
255 os atos praticados pelas Câmaras Técnicas até 31/08/95. No qual foi aprovada essa resolução. E como isso ele
256 passou para o item 2.4 - Proposta de resolução regulamentando as Câmaras Técnicas Permanentes e criando
257 Câmaras Técnicas Temporárias. O Senhor Ministro, fez algumas considerações que poderia ser sob forma de moção,
258 acerca de uma iniciativa em relação a utilização dos veículos do Estado de São Paulo e que ele observou aquela
259 questão, não como uma forma de gerenciar a questão ambiental, não como uma forma de diminuir alguns percentuais
260 do ar poluído da Cidade de São Paulo, mas identificou naquela iniciativa uma coragem política dissimular, uma aposta
261 no amadurecimento político da cidadania brasileira e se ganhou essa aposta. Ela deve ser avaliada em sua dimensão,
262 em capacidade de iniciativa, e pelos verdadeiros parâmetros indicadores que isso deve ser medido. A avaliação é
263 qualitativa, que apropria este amadurecimento. E propôs ao Plenário que aprove uma moção de registro de êxito de
264 iniciativa que aposta na cidadania brasileira. O Dr. Raul, convidou o Secretário Nacional de Meio Ambiente, Dr. Haroldo
265 Matos, para assumir a Presidência da Mesa da Sessão, desse Conselho. Ato contínuo, foi iniciada a discussão do
266 último item da pauta (2.4). O Dr. Ricardo, falou que começando pelo item 2.4 - Propostas de Resoluções
267 regulamentando as Câmaras Técnicas Permanentes e criando Câmaras Técnicas Temporárias, e falou que deveria
268 começar pela criação das Câmaras Técnicas Temporárias e a partir da votação dessa Câmaras Técnicas e da
269 discussão de mais algumas propostas de que venham ser propostas e aí partiu para compor cada Câmara Técnica
270 dessas não só das permanentes mas como as temporárias. As resoluções a partir da página 19 da pauta que foi
271 encaminhada e estão propondo a recriação da Câmara Técnica Temporária de Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona
272 Costeira, além da Câmara Técnica do Pantanal, Floresta Amazônica, Cerrado e Caatinga. O Dr. Ricardo falou, que
273 além das Câmaras Técnicas propostas pela Secretaria-Executiva, em resposta aos questionários enviados a cada
274 Conselheiro, foram propostas também a criação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Proteção à Fauna,
275 pela Dra. Fernanda Colagrossi. Foi proposta também a criação da Câmara Técnica Permanente de Recursos Naturais
276 Renováveis, pela Dra. Aspásia Camargo e também uma proposta de uma Comissão que trate em âmbito geral, das
277 ações junto a Secretaria de Comunicação Social, também a Câmara Técnica Temporárias para assuntos de Educação
278 Ambiental, pela Dra. Nely Gonçalves, e também a proposta da Câmara Técnica sobre Reposição Florestal, pelo Dr.
279 Hitoshi Nakamura, então, além das 04 (quatro) propostas pela Secretaria-Executiva do CONAMA, temos mais 05
280 (cinco) Câmaras Técnicas, ou seja, 04 (quatro) Câmaras e 01 (uma) Comissão. O Dr. Raul, propôs uma outra forma de
281 encaminhamento do assunto em questão que como atualmente tem em funcionamento um conjunto de Câmara
282 permanentes que no total são 09 (nove). E preferia inverter e perguntou se alguém desejava excluir, sem prejuízo de
283 outras permanentes no sentido de sua supressão e começar pela discussão quanto a supressão das Câmaras
284 permanentes. Após um longo debate sobre o assunto em questão, o Dr. Raul propôs o encaminhamento pela
285 supressão, sem prejuízo das contribuições e encaminhamentos que possam ser feitos mais adiante, com isso todos
286 foram favoráveis a sua proposta. Em seguida, o Dr. Raul colocou em votação a proposta de encaminhado pela
287 supressão das Câmara supérfluas, ou seja, que não estão apresentando resultados, como isso, essa proposta foi
288 aprovada, então, ele começou pelas Câmaras Técnicas permanentes, a ser por Assuntos Jurídicos quem era favorável
289 a continuidade dessa Câmara, e no caso todos foram favoráveis, depois controle ambiental - aprovada, Ecossistemas -
290 aprovada, Energia - aprovada, gerência-costeira - aprovada, Mineração e Garimpo - aprovada, Recursos Hídricos e
291 Saneamento - aprovada, Transportes - aprovada, Uso do Solo - aprovada. Depois começaram com a análise dos
292 pedidos e sugestões com relação as Câmaras permanentes. Em princípio 02 (duas) propostas: a primeira, Dra.
293 Aspásia Camargo - Câmara Técnica Técnica Permanente de Recursos Naturais Renováveis. A segunda, reposição
294 florestal - Dr. Hitoshi Nakamura encaminhou no sentido de sua criação. E falou que o Dr. Fábio Feldmann sugeriu a

295 criação de uma Câmara Técnica para Assuntos tributários, econômicos, entretanto, ele não fez o encaminhamento
296 discernindo se ela era permanente ou temporária e perguntou se alguém era favorável que assumisse essa proposição
297 que o faça, seja em termo de permanente ou temporária. Com isso o Representante do Estado do Paraná, pediu que a
298 criação da Câmara Técnica de Reposição Florestal fosse temporária. Como isso o Dr. Raul deixou só a primeira
299 proposta para análise, já que o representante do Paraná pediu que a Dra. Maude fizesse o esclarecimento do porque a
300 segunda proposta seja temporária, então ela falou que essa câmara deveria ser com prazo indeterminado e também
301 que ela entendia ser de natureza temporária, mas, com prazo indeterminado. O Dr. Werner, falou que estava
302 apresentando formalmente a proposta de unificação dessas 02 (duas) Câmara Técnicas (Dra. Aspásia e Dr. Hitoshi), e
303 os assuntos são compatíveis, devem ser tratados em conjunto e a proposta que seja numa Câmara permanente. O Dr.
304 Raul, propôs que se tem um estoque limitado em 10, e no caso terá que trabalhar efetivamente por exclusão, e propôs
305 de se colocar as contribuições e em seguida abre-se por encaminhamento em relação a cada uma delas. e, em
306 seguida, o processo de votação. O Dr. Capobianco, explicou sobre a proposta do Secretário de Meio Ambiente de São
307 Paulo que seria a criação da Câmara Técnica para Assuntos Econômicos, no qual a proposta é de formular Projeto de
308 Lei, entretenimentos no âmbito executivo para aprimorar, incluir a questão tributária como um fator de estímulo
309 ambiental, no caso seria temporária, a medida que haveria um objetivo concreto de propor mecanismos,
310 entretenimentos e poderia encerrar quando esses processos se encerrassem. Dr. Raul deu encaminhamento ao
311 processo de discussão de uma a uma da contribuição, a maneira pela qual a questão dos recursos naturais
312 renováveis, seja de forma integrada, separada, ela deve ser contemplada pelo Conselho. O Dr. deu encaminhamento
313 a votação sobre a questão dos recursos naturais renováveis. E sugeriu colocar recursos naturais renováveis e
314 reflorestamento juntos ou separado em várias câmaras. O Dr. Haroldo falou que a questão dos recursos naturais
315 renováveis é muito importante, e que há muito tempo vem recebendo reclamações muito justas desses setores que
316 não têm um fórum para debater assuntos como reposição florestal, pesca, borracha; propôs criar uma Câmara Técnica
317 Permanente para tratar dos recursos naturais renováveis, bem como informou da importância de se ter grupos de
318 trabalho dentro dessa câmara, para cada um dos setores, objetivando uma participação mais ampla de cada setor ali
319 representado, até porque as câmaras técnicas são limitadas a 7 (sete) membros o que inviabiliza a sua composição
320 com representantes dos três setores. O Secretário-Executivo pediu ao Dr. Ricardo que procedesse a leitura das
321 propostas para encaminhamento e votação: 1ª) criação da Câmara Técnica Permanente de Recursos Naturais
322 Renováveis; 2ª) fusão da Câmara de Recursos Naturais Renováveis com a de Reposição Florestal, embora esta seja
323 temporária, criando uma permanente; 3ª) Câmara Técnica Temporária de Reposição Floresta; 4ª) Câmara Técnica de
324 Florestas; 5ª) Câmara Técnica de Pesca (temporária); 6ª) Câmara Técnica Temporária de Recursos Naturais
325 Renováveis, para o desenvolvimento da pesca e da floresta. O Dr. Raul informou que a fusão de transporte e energia
326 foi retirada. Na votação, prevaleceu a Câmara Técnica de Recursos Naturais Renováveis. Com isso ficou fechado em
327 10 (dez) Câmaras Técnicas Permanentes. A seguir, foi procedida votação para que se crie ou seja extrapolado a
328 quantia de 10 (dez) Câmaras Temporárias, nos termos regimentais. Obteve-se 34 (trinta e quatro) votos a favor. Diante
329 do resultado, o Secretário-Executivo propôs que se inicie pela constituição de câmaras técnicas afetas ao Patrimônio
330 Nacional, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, bem como a proposta de emenda à Carta Magna
331 inserindo o cerrado e caatinga no contexto daquele dispositivo, destacando tratar-se apenas de um encaminhamento.
332 O Conselheiro Werner Zulauf, considerando o assunto tratar-se de alteração da Constituição, propôs que não seja
333 exclusivo para cerrado e caatinga, mas, sim as alterações propostas pelo CONAMA, incluindo a que a ANAMMA fez
334 em tempo hábil, que dizem respeito aos artigos 24 e 30 da Lei Maior. O Dr. Raul, falou que entendeu que a proposta
335 do Dr. Werner seria que se crie uma Câmara Técnica temporária para as questões da regulamentação constitucionais
336 referente aos Municípios e meio ambiente. Com isso começou o pronunciamento com relação a proposta do Dr.

337 Werner. Depois de comunicar ao plenário a proposta foi retirada, com isso ele encaminhou a proposta da Secretaria-
338 Executiva, qual seja a de criação de 04 (quatro) Câmaras Técnicas Temporárias: 1) Floresta Amazônica; 2) Mata
339 Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira; 3) Pantanal; e 4) Cerrado e Caatinga. E deixou registrado que foi feito um
340 encaminhamento no sentido de que se divida a 1 e a 3. Após longa discussão em relação a criação ou prorrogação da
341 câmara Técnica da Mata Atlântica, o Dr. Durval sugeriu que ela fosse colocada em discussão como prorrogação. O Dr.
342 Haroldo, falou que o Plenário não pode modificar o regimento interno a não ser que ele tenha sido convocado para isso
343 e o assunto passado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e que isso tem que ser feito numa reunião ordinária.
344 E, falou, também que, vão estar se acabando com a Câmara Técnica de Mata Atlântica, e sim recriando, e não se
345 pode modificar o estatuto, e a interpretação a ser suprimida é da Procuradoria Jurídica. Com isso, deu
346 encaminhamento a votação, da criação da Câmara Técnica Temporária da Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona
347 Costeira, sendo aprovada com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. A criação de uma Câmara Técnica Temporária do
348 Pantanal, foi aprovada com 30 (trinta) votos. A criação de uma Câmara Técnica de Cerrado e Caatinga, juntos -
349 aprovada com 21 (vinte e um) votos. A criação da Câmara Técnica para Assuntos da Floresta Amazônica - aprovada
350 com 33 (trinta e três) votos. A seguir, colocou em cotação a proposta de separar Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona
351 Costeira. Houve um longo debate sobre a questão da criação da Câmara Técnica como Mata Atlântica, Serra do Mar e
352 Zona Costeira ou se optar para dar outro nome. O Dr. Haroldo falou que se optasse para modificar para as finalidades
353 que estão querendo, no caso teria que criar uma outra Câmara Técnica de Zona Costeira, e o objetivo desta é de
354 acordo com que está na constituição apresentou anteprojeto de Lei, e essa Câmara Técnica tem objetivos, e os
355 objetivos que estão sendo propostos para esta Câmara Técnica temporária são completamente diferentes, e propôs de
356 colocar em votação se deveria ter somente uma Câmara Técnica para Assuntos de Mata Atlântica. O Dr. Capobianco,
357 esclareceu que o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Presidente do IBAMA
358 haviam concordado em não encaminhar a proposta na forma como está apresentada. O Dr. Haroldo, explicou que se
359 tinha uma proposta que foi apresentada oficialmente pela Secretaria-Executiva, está proposta é a criação da Câmara
360 Técnica de Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, e no caso o Dr. Capobianco estava apresentando outras
361 proposta. Dr. Ubiraci, explicou que no caso específico de Mata Atlântica teria que ampliar não só o Anteprojeto de Lei
362 como também ela permanecer na continuação da regulamentação do Decreto 750, caso permaneça o item 01
363 realmente deveria ampliar além do anteprojeto de lei, continuar os trabalhos que vem desenvolvendo anteriormente.
364 Havendo a continuidade de discussão em relação ao assunto em questão, o Dr. Haroldo resolveu em retornar a esse
365 assunto depois e passou para a votação da proposta de separar cerrado da Caatinga - 18 votos. E passou para a
366 proposta de criação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Proteção à Fauna. A Dra. Fernanda, falou que
367 se encontra no congresso um anteprojeto de lei que dispõe sobre a Proteção da Fauna e informou que o WWF lhe
368 enviou o substitutivo a esse projeto e o MMA e o IBAMA promoveu um Workshop em julho/95, e teria 2 hipóteses, a
369 primeira seria passar pela Câmara Técnica de Ecossistemas que no seu bojo prevê o estudo de Fauna e Flora, mas
370 acontece que isso é um assunto específico que é estudar o anteprojeto de Lei que está indo para o congresso. E
371 propôs uma Câmara Técnica Temporária para discutir especificamente esse assunto e terminar assim que apresentar
372 ao plenário esse documento. O Dr. Haroldo, colocou em votação a criação da Câmara Técnica Temporária de Fauna -
373 16 (dezesesseis) votos a favor, 02 (dois) votos contra, e 12 (doze) abstenções. Então ela foi aprovada. A Confederação
374 Nacional da Indústria, propôs a renovação da Câmara Técnica MERCOSUL ou a criação de outra Câmara para tratar
375 dos assuntos referentes ao MERCOSUL. O Dr. Haroldo, explicou que neste caso essa proposta e que a Câmara do
376 MERCOSUL funcionou durante 01 (um) ano então pode ser a prorrogação por igual período por mais 01 (um) ano.
377 Então no caso será votada como uma proposta de prorrogação de Câmara Técnica Temporária de Educação
378 Ambiental - Encaminhada pela Conselheira representante do Ministério da Educação (Dra. Nely) e abriu para as

379 considerações caso algum Conselheiro possa fazer. O Dr. Carlos Alberto, fez alguns esclarecimentos em relação a
380 criação dessa Câmara Técnica, pelo fato de existir várias propostas existentes em relação a política ambiental
381 (educação), e no caso colocá-las numa Câmara específica sobre o assunto. O Dr. Raul, desculpou-se por sua
382 ausência e em seguida, aduziu a questão de educação ambiental, e ao que parece é uma questão do executivo;
383 esclareceu que tema como esse de positiva na criação de um grupo interdisciplinar, para fazer acontecer, realizar, e
384 executar, sem prejuízo das diversas visões. Quanto a questão da Câmara Técnica de Mata Atlântica, Serra do Mar e
385 Zona Costeira, foi encaminhada da forma que se entendeu que era exatamente por se constituir de ecossistemas que
386 tem um conjunto de afinidades, como também pelo número, isso deveria caminhar junto, e deveria ser constituído uma
387 única Câmara. Então se retira no sentido, que se entenda que se se tem divergências técnicas efetivamente que se
388 queira que o processo de preservação de Mata Atlântica caminhe num bom sentido e que não paire no ar nenhum
389 sentido de manipulação, está mexendo na composição então se retirou a proposta. Então que o Plenário faça a opção
390 se terá 03 (três) Câmaras - Mata Atlântica, Serra do Mar, Zona Costeira, ou Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona
391 Costeira, juntas. Então foi retirada a proposta em prol de entendimento. O Dr. Haroldo deu encaminhamento a
392 manifestação a criação da Câmara de Educação Ambiental e esclareceu que a proposta feita pelo Dr. Raul foi de criar
393 fora da esfera do CONAMA um grupo de trabalho interministerial para andar com essa questão no âmbito do
394 Executivo. Com isso colocou em votação a criação da Câmara Técnica Temporária sobre Educação Ambiental, por 16
395 (dezesesseis) votos a favor, 11 (onze) contra e 05 (cinco) abstenções - foi aprovada. E passou para a proposta de
396 criação da Câmara Técnica Temporária de Reposição Florestal, no qual foi retirada. A seguir, encaminhou uma
397 questão que foi a proposta de prorrogação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos do MERCOSUL. Após um
398 longo debate pediu que fizesse o registro dos presentes por aclamação e que depois lê-se a lista dos ausentes para
399 que ficasse configurado aqueles que tem essa questão do CONAMA, como prioridade. O Dr. Haroldo fez a verificação
400 do quorum de forma nominal, no qual resultou - 31 (trinta e um) presentes e 42 (quarenta e dois) ausentes. O Dr. Raul,
401 falou que iria fazer a prorrogação de todas as Câmaras permanentes. Com isso, não havendo quorum para
402 continuação do trabalho. O Presidente da mesa deu por encerrada a XVIII Reunião Extraordinária do CONAMA, no
403 qual lavrei a presente síntese de ata.
404